**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO BUEIRO DA RUA 24, ESQUINA COM A RUA 03-A, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que realize a Manutenção e Limpeza do Bueiro da Rua 24, esquina com a Rua 03-A, Bairro São Cristovão.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o início do período chuvoso e com a falta de manutenção nos bueiros da cidade, requer que seja realizado um trabalho de limpeza no Bueiro (imagens em anexo) localizado na Rua 24, esquina com a Rua 03-A, bairro São Cristovão, onde o mesmo encontra-se entupido e faz com que as águas das chuvas ficam empossadas, podendo causar focos de dengue trazendo um prejuízo muito maior aos munícipes que moram e transitam naquela região.

 É de extrema importância que o serviço de ***Limpeza*** seja realizado o mais rápido possível, para que outros problemas maiores não venham ocorrer.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**